



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00008.20260324/0002-46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01.030/2026-PE

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UBAJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, planejamento e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que, após a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01.030/2026-PE, foram apresentadas impugnações ao instrumento convocatório apontando possíveis inconsistências na composição dos lotes, especialmente quanto ao agrupamento de itens de naturezas distintas, bem como questionamentos acerca da metodologia utilizada na pesquisa de preços e dos valores estimados para determinados itens;

CONSIDERANDO que, em análise técnica promovida pela Administração, verificou-se a necessidade de revisão da fase preparatória da contratação, notadamente do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da composição dos lotes e dos estudos que embasaram o planejamento da contratação, visando assegurar maior competitividade, economicidade, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a revogação do certame constitui medida administrativa legítima quando demonstrado que sua manutenção não mais atende plenamente ao interesse público, sendo dever da Administração corrigir eventuais falhas identificadas antes da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, por razões de interesse público, o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 01.030/2026-PE**, Processo Administrativo nº 00008.20260324/0002-46, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-



hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ubajara/CE.

Art. 2º A presente revogação decorre da necessidade de readequação da fase de planejamento da contratação, mediante revisão do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e da estruturação dos lotes, com vistas ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório, ampliação da competitividade, observância do princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e garantia da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º Após a conclusão das adequações necessárias, será instaurado novo procedimento licitatório, observando-se integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Publique-se o presente Termo de Revogação na mesma forma utilizada para divulgação do edital, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

Ubajara/CE, 30 de Junho de 2026.


GRIJALVA PARENTE DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Município de Ubajara